

Resolução nº : 8143/99
Protocolo nº : 227040/99
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 6.060,18 (seis mil e sessenta reais e dezoito centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente